



BOTUCATU, 2 DE SETEMBRO DE 2009 - ANO XIX - Nº 1017

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro 1990 - Jornalista Responsável: José Alberto Conte Junior

Campanha arrecada quase 800 frascos para Banco de Leite



Em duas semanas de Campanha foram contabilizados 781 frascos de vidro

O Fundo Social de Solidariedade concluiu na última sexta-feira (28) a arrecadação dos frascos para leite materno em escolas da rede municipal. Em duas semanas de Campanha foram contabilizados 781 frascos de vidro com tampa plástica, indicados para armazenamento do alimento no Banco de Leite.

A classe campeã foi o 5º ano B da Escola de Ensino Fundamental, José Antônio Sartori, com a arrecadação de 47 potes. Como prêmio, os 34 alunos foram recebidos pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, e pelo Prefeito João Cury Neto, na última segunda-feira (31).

Para a primeira-dama, a arrecadação surpreendeu. “Sabemos como é difícil conseguir estes frascos, pois estão fora do mercado, fiquei muito feliz com o resultado”, diz a Presidente.

Sanduíches - O Fundo Social de Solidariedade doou no último sábado (29) 100 sanduíches Big Mac aos atendidos pela Fundação Casa, Casa Transitória e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, promovido pela Prefeitura Municipal de Botucatu.

Coordenado pelo Instituto Ronald McDonald, o McDíia Feliz é realizado no último sábado do mês de agosto em mais de 500 lanchonetes da rede. Nesta data, todo o dinheiro arrecadado com a venda de sanduíches Big Mac é revertido para instituições de apoio e combate ao câncer infanto-juvenil de todo país.

Credenciamento de Parque Tecnológico é anunciado

O credenciamento provisório do Parque Tecnológico será anunciado nessa quinta-feira (3) pelo ex-governador e secretário estadual de Desenvolvimento Econômico. Durante a visita, o secretário também participou da inauguração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Pelo projeto, o Parque Tecnológico de Botucatu será de terceira geração, abrigando empresas, lazer e eventos, moradia e melhoria da qualidade de vida. O eixo condutor será ‘pesquisa-desenvolvimento-inovação’. A proposta contempla empregos de alto nível, bons salários e produtos com grande valor agregado.

O secretário municipal de Desenvolvimento Econômico contou que o parque será focado em bioprocessos, serviços e produtos ambientais, produtos da fauna e flora, tecnologias sociais e logística.

Um parque tecnológico é um agrupamento, num mesmo ambiente, de universidades, centros de pesquisa, centros de desenvolvimento, incubadoras, indústrias e empresas de base tecnológica. Ele conta com infra-estrutura de lazer, residências, redes de comércio e de prestação de serviços, hotéis e centro de eventos. A idéia é criar um ambiente de incentivo à inovação e à troca de conhecimento.

Planejamento conclui Plano Diretor de Rubião Jr.



Plano prevê a construção de largas avenidas ligando a Rodovia Domingos Sartor

A Secretaria Municipal de Planejamento concluiu o Plano Diretor de Rubião Júnior, definindo o esquema viário que irá ligar o distrito ao novo centro cívico, onde será instalado o Fórum.

O Plano prevê a construção de largas avenidas ligando a Rodovia Domingos Sartor, Distrito de Rubião Júnior e o centro cívico.

De acordo com o secretário re-

sponsável pela pasta, estabelecer este plano é uma forma de organizar o crescimento de Botucatu. “Temos que pensar longe, no futuro de nossa cidade”, explica.

Para o Prefeito Municipal, esta é a possibilidade de crescimento da cidade, limitada pela cuesta. “Este plano já está sendo estudados pelos loteadores, que devem obedecer o sistema viário”, diz o mandatário.

Feira do Verde nesse fim de semana



Feira do Verde possui variada programação musical

A Prefeitura Municipal promove nesse final de semana a 16ª edição da Feira do Verde. O evento da Secretaria de Meio Ambiente será realizado a partir de amanhã (4) no Espaço Cultural, localizado na Avenida Dom Lúcio, nº775.

A Feira do Verde já se tornou um evento tradicional no município e aproveita o espaço para oferecer cursos que ensinam a trabalhar com as plantas, desde a poda em árvores frutíferas até implantação de gramados. Além do mais, praça de alimentação, onde podem ser saboreadas comidas de todos os gostos, como tapiocas, acarajés, comidas ornamentais, doces e muito mais.

Para atrair a visitação e entreter os presentes, a Feira do Verde possui variada programação musical.

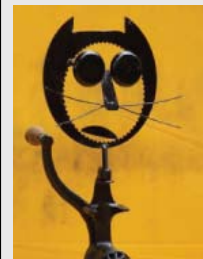
Na feira poderão ser visitadas empresas que comercializam flores, bonsais, aves exóticas, peixes, móveis rústicos, artesanatos, produtos agropecuários e também empresas que prestam serviço de jardinagem e consultorias ambientais. Para a criança teremos muitos brinquedos infláveis e pinturas de rosto. E tudo isso embalado em muita música, em shows diários durante todo o dia.

ÍNDICE

CONFERÊNCIA DE CULTURA.....	2
MAPA CULTURAL.....	3
BIBLIOTECA AMBULANTE.....	3
VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA.....	3
DEFESA CIVIL.....	3
GCM EM JAÚ.....	3

Para saber mais: www.botucatu.sp.gov.br

MOSTRA



A exposição *Metamorfose* do artista plástico Alberto Pinheiro foi aberta no último sábado [29], no Museu de Arte Contemporânea Itajahy Martins [MAC]. As peças feitas com ferro e outros materiais metálicos encontrados em ferros-velhos ficam à disposição do público até o próximo dia 12 de setembro. Alberto Pinheiro é natural de Uberaba, mas mora em Botucatu. Ele desponta na arte contemporânea mesclando a força da expressão e a criatividade, em uma busca pela arte e seus conflitos internos.

Museu de Arte Contemporânea Itajahy Martins [MAC]
Avenida Dom Lúcio, 755 - Espaço Cultural Antonio Gabriel Marão
Mais informações: 3882-0133 - Na internet: macbtu@botucatu.sp.gov.br



5ª Conferência de Cultura 2009, dias 11, 12 e 13, no Teatro Municipal

O Conselho Municipal de Cultura e a Secretaria de Cultura de Botucatu realizarão nos dias 11, 12 e 13 de setembro a 5ª Conferência de Cultura, que abordará o tema Cultura para todos. Mais do que um momento de discussão é a oportunidade de reunir agentes, produtores, pensadores e empreendedores culturais.

Todos os cidadãos estão convidados a participar deste encontro de ideias e do movimento cultural gerado pela Conferência para contribuir com o processo de aprimoramento das políticas culturais do município.

As conferências são fóruns de discussão sobre questões culturais, a partir do que são traçadas políticas públicas para o setor, são também etapas preparatórias para as conferências estaduais, que, por sua vez, definem as propostas regionais para a Conferência Nacional.

A programação da 5ª Conferência de cultura será organizada a partir dos seguintes grupos de trabalho: Financiamento e Fomento, Comunicação e Cultura e Formação Cultural.

Pelo calendário oficial, anunciado pelo Ministério da Cultura, os encontros municipais serão realizados até setembro; as conferências estaduais estão previstas para outubro, culminando com o encontro nacional, agendado para março de 2010.

A 5ª Conferência de Cultura de Botucatu elegerá os delegados que participarão da Conferência Estadual e os membros do Conselho Municipal de Cultura que exercerão o biênio 2010/2011, assim como apresentará propostas para o melhor desempenho e o desenvolvimento da cultura no município.

O Conselho Municipal de Cultura é um órgão de caráter consultivo e incentivador das atividades culturais do Município, constituído por representantes da sociedade civil e do poder público garantido pela Lei 4.811 de 19 de junho de 2007.

A organização é do Conselho Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Cultura.

5ª Conferência de Cultura 2009
Horários:11/9 - sexta – das 18h30 às 22h
12/9 – sábado – das 8h às 19h
13/9 –domingo – das 9 às 12h
Local:Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci - Praça Cel. Moura, 27
Inscrições gratuitas
email:cultura@botucatu.sp.gov.br
macbtu@botucatu.sp.gov.br
Mais informações: Secretaria de Cultura. Dom Lucio, 755
Fone: 3882.01.33/ 3882.14.89
Site: www.botucatu.sp.gov.br



Programação

11 de setembro – Sexta Feira	9h -Grupos de trabalho
18h30- Inscrições e Credenciamento	11h - Café
Apresentação Artística	11h30 – Sub tema: Comunicação e Cultura
19h30 -Abertura	12h – 14h - Grupos de Trabalho
Prefeito	14h – Almoço
Secretário de Cultura	Apresentação Artística
Presidente do Conselho	15h- Subtema: Formação Cultural
Presidente da Câmara Municipal	15h30 - Grupos de Trabalho
20h - Retrospectiva do CMC	17h30 - Intervalo
21h - Palestra: O Papel do Conselho de Cultura na Definição e Gestão das Políticas Culturais	18h - Plenária – apresentação dos relatores
21h30 - Regimento Interno	19h - Encerramento das Inscrições para Membros do CMC
22h - Encerramento	
12 de setembro– Sábado	13 de setembro – Domingo
Inscrições, credenciamento/Apresentação artística	9h - Eleição de Delegados
8h30 – Financiamento e Fomento	10h - Eleição CMC
	10h -Plenária final: Encaminhamentos
	12h – Encerramento

COMUNICADO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, nos termos do parágrafo 2o. do artigo 5o. da Lei Complementar 617/09, faz o presente comunicado público de sua decisão de firmar contrato de gestão de atividades na área da saúde, tendo por objeto a sua rede básica de saúde, sistema municipal de informações em saúde (SMIS) e das ações coletivas (saúde ambiental), com pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas ou que venham a se qualificar como Organização Social, nos termos do artigo 1o. da Lei Complementar 617/09.



TELEFONES ÚTEIS

- Secretaria de Assistência Social**
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria Municipal de Planejamento**
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone 14 3814-6394
planejamento@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria Municipal de Saúde**
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saúde@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico**
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 14 3814-8161
- Turismo:** 3882-1315
Agricultura: 3882-9951
- Secretaria de Educação**
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-8498 / 3814-6089 / 3813-3803 / 3814-1114
- Fundo Social de Solidariedade**
Praça Professor Pedro Torres, 100
Telefones: 14 3811-1414 / 3111-1459
fundosocial@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria de Meio Ambiente**
Rua Amando de Barros, 1940
Telefone: 14 3882-1290
- Secretaria de Negócios Jurídicos**
Praça Prof Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502
- Secretaria de Habitação e Mobilidade**
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3882-9888
- Secretaria Municipal de Cultura**
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133
- Secretaria Municipal de Esportes**
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - [14] 3882-6261 / 3882-8100
- Secretaria Municipal de Obras**
Av. Itália, s/n - [14] 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br
- GCM:** 199
DET: 156
Ouvidoria Municipal: 0800-770-1188
Prefeitura: 3811-1414

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cohab I [14] 3814-3413	ESF – Jardim Aeroporto Rua Um, 60 [14] 3813-9231 ESF – Jardim Iolanda Rua Lourenço Castanho, 2114 [14] 3882-9731 ESF – Jardim Peabirú Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Peabirú [14] 3813-2024	ESF – Santa Elisa Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168 [14] 3882-7202 ESF Zona Rural de Rubião Júnior Rua Vicente Pimentel, 35 [14] 3813-8283
Centro de Saúde São Lúcio Rua São Lúcio, - Vila São Lúcio [14] 3814-1797	ESF – Marajoara Rua Jorge Venâncio, 161 [14] 3813-1300	Policlínica CECAP Praça Carlos César, s/n.º - CECAP [14] 3882-8913
Centro de Saúde Vila Jardim Rua Antônio Amando de Barros, 723 – VI C. Jardim [14] 3814-6030	ESF – Vitoriana Rua Conde de Serra Negra, 328 [14] 3882-2697	Policlínica CSI Rua Rafael Sampaio, 70 – Centro [14] 3814-2022
ESF - César Neto Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas [14] 3882-0011	ESF – Rubião Junior Rua Vicente Pimentel, 35 [14] 3813-8283	Policlínica Jardim Cristina Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II [14] 3814-0566
ESF – Cohab III Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas [14] 3882-0011		Mais informações: Secretaria de Saúde 3811-1100



EXPEDIENTE

- Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu*
- Jornalista Responsável:**
José Alberto Conte Junior
MTB: 41.131
- Redação:**
José Alberto Conte Junior
Mirella Bérnago.
- Diagramação:**
José Alberto Conte Junior.
- Informações da Câmara:**
Érika Martins.
- Comentários, críticas e sugestões:**
Praça Pedro Torres, nº 100.
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1414
- Site oficial:** www.botucatu.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Diagrama

CULTURA

Mapa Cultural: Botucatu sedia categoria Música, dia 20

O Mapa Cultural Paulista de 2009 em na fase regional. Botucatu sedia a categoria música, dia 20, no teatro municipal Camillo Fernandez Dinucci, a partir das 16 horas. Representam a cidade André Oliveira e a Banda Bambu, na subcategoria Canto Coral, o coral municipal da Cidade de Botucatu

A categoria dança será disputada em Bauru, no dia 16 de setembro, no Teatro municipal. Botucatu será representada pelo Grupo Afro Kuanda, Arte de Rua e Academia Sueli.

Literatura será em Dois Córregos, no dia 26 de setembro. Botucatu tem sete representantes, Danilo Roberto Batista, Luiz de Castro Peres, Vinícius Rivas Alves, Everton Roberto de Oliveira, Marinéz Stringhetta, Alessio Benedito Pascucci.

As apresentações da categoria Teatro serão em Macatuba, nos dias 1,2 e 3 de outubro. A Quadrilha de Teatro “Notívagos Burlescos”, com a peça adulta ‘Mirabelli’; e o Grupo Chafariz - ‘Malasarteando’ - Teatro Infantil, representam Botucatu.

Mais informações: www.abacai.org.br ou na Secretaria de Cultura através do telefone: [14] 3882-0133



Representam a cidade André Oliveira e a Banda Bambu. Na subcategoria Canto Coral, o coral municipal da Cidade de Botucatu

Biblioteca Ambulante leva leitura à comunidade

Os alunos da Escola de Educação Infantil Vila São Lúcio receberam mais um presente para o incentivo à leitura: a Biblioteca Ambulante. Durante o período das aulas, um carrinho com cerca de 500 exemplares de publicações infantis é levado aos alunos que podem escolher o livro e levá-lo para casa.

De acordo com a diretora escolar Maria Cristina Vieira, cada aluno tem a própria carteirinha e fica responsável pela publicação. “Nosso objetivo é que a leitura faça parte da vida dos alunos e também dos familiares e que a comunidade escolar tenha responsabilidade pelos livros disponíveis nas instituições escolares, diz a diretora.

Os professores da Escola já sentiram os resultados da atividade no comportamento dos alunos, que relatam que os pais lêem os livros para eles, ao invés de passarem a maior parte do tempo livre vendo programas de televisão com as crianças.

Além da Biblioteca Ambulante, a EMEI dispõe do projeto Leitura Viva, que desenvolve oficinas de leitura com os familiares das crianças, e visitas semanais à Biblioteca da Escola João Maria.

CUIDADOS

Vigilância Ambiental retira 10 toneladas de lixo de imóvel abandonado

A Equipe de Vigilância Ambiental em Saúde [VAS] foi acionada na terça-feira (25) para limpar um imóvel abandonado há mais de nove anos e que armazenava materiais que traziam riscos à saúde pública.

De acordo com a Equipe de Manejo Ambiental, o local abrigava garrafas com acúmulo de água, fezes de pombos, pombos mortos, papelão e diversos materiais sem uso, totalizando 10 toneladas de lixo.

O proprietário do imóvel já havia sido notificado e multado, mas como não realizou a limpeza, a Prefeitura executou o serviço e irá cobrar o valor do trabalho do responsável.

Desde o início do ano, a VAS já notificou 1739 pessoas, das quais 567 foram multadas. Deste total, 81 imóveis entre terrenos e locais abandonados foram limpos.

Vigilância Ambiental em Saúde
Telefone 150
Rua Major Matheus nº 07

28 mil animais devem receber vacina antirrábica



Locais de vacinação vão funcionar sem interrupções das 9h às 17h, nos dias 14 a 18 de setembro na área urbana e 21 a 25 de setembro na área rural. Mais informações: 150 ou na Secretaria Municipal de Saúde [14] 3811-1100

A Prefeitura Municipal de Botucatu realiza, em parceria com a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Unesp, a 41ª campanha de vacinação antirrábica entre os dias 14 e 25 de setembro.

A meta é imunizar cerca de 24 mil cães e 3500 gatos, o que equivale a um acréscimo de mil animais em relação ano passado. Para isso foram criados três novos postos de vacinação. Os locais vão funcionar sem interrupções das 9h às 17h, nos dias 14 a 18 de setembro na área urbana e 21 a 25 de setembro na área rural.

Para atender toda população, aproximadamente 150 pessoas vão participar da Campanha, que conta com funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, alunos do 4º ano do curso de Medicina Veterinária e atiradores do Tiro de Guerra.

De acordo com o Coordenador da Vigilância em Saúde Ambiental, Cassiano Victória, a vacina é obrigatória para todos os cães e gatos, sendo esta a única forma de prevenção para a doença considerada incurável.

Defesa Civil entrega cartilhas na Rede Municipal

A Defesa Civil de Botucatu fez a distribuição de 1 mil cartilhas de orientação aos estudantes da rede municipal.

O material foi produzido e doado pelo Governo do Estado.

De acordo com o coordenador, o objetivo é orientar os alunos sobre as funções da Defesa Civil e como ajudar em casos de chuvas, incêndios, enchentes, afogamentos e evitar situações de risco.



GCM participa de inauguração de base em Jaú



A equipe de Segurança de Botucatu participou da inauguração de uma base policial na cidade de Jaú, no último sábado [28]. O convite foi feito pelo prefeito da cidade, Osvaldo Franceschi que manifesta o desejo de contar com uma corporação naquela cidade seguindo o modelo da GCM botucatuense.

Representaram a Segurança botucatuense o secretário de Segurança, o comandante da GCM Paulo Renato da Silva, o coordenador da Defesa Civil e o Guarda Civil Barçaça.

De acordo com o secretário, Botucatu se transformou em referência estadual e nacional em relação ao direcionamento dado à GCM. “Nosso patrulhamento comunitário, de aproximação e mediação nos dá ótimos índices e nos faz referência. É muito gratificante ter esse reconhecimento pelo trabalho de toda a equipe de Segurança”, explica.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.070
de 28 de agosto de 2009
(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)
“Dispõe sobre denominação de via pública”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominada de “APARECIDA FRANCISCA DE OLIVEIRA”, parte da Viela “A” e Rua “B”, com início na Avenida das Hortências no loteamento Chácara Recreio do Havaí e término na Estrada Municipal dos Delegos.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 28 de agosto de 2009.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de agosto de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.021
de 28 de agosto de 2009
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 27.189/2009,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:
Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
20 02.01.01.04.122.0002.2001.3.3.90.39 Gabinete do Prefeito 18.000,00
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:
Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
19 02.01.01.04.122.0002.2001.3.3.90.36 Gabinete do Prefeito 15.000,00
21 02.01.01.04.122.0002.2001.3.3.90.47 Gabinete do Prefeito 3.000,00
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 28 de agosto de 2009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de agosto de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

DECRETO Nº 8.022
de 28 de agosto de 2009
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 27.085/2009,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$5.000,00 (cinco mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:
Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
85 02.03.01.04.122.0003.2001.3.3.90.30 Jurídica 5.000,00
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$5.000,00 (cinco mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:
Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
86 02.03.01.04.122.0003.2001.3.3.90.36 Jurídica 5.000,00
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 28 de agosto de 2009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de agosto de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

DECRETO Nº 8.023
de 31 de agosto de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que nos dias 03, 04 e 05 de setembro p.f., Botucatu estará recebendo a visita oficial da 32ª Missão da International Medical Association da Keio University, School of Medicine de Tóquio,
D E C R E T A
Art. 1º – Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, nos dias 03, 04 e 05 de setembro p.f., o Professor Doutor Akio Kawamura e os doutorandos Shohei Egami, Kiyooki Sugiura e Yusuke Asada.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data.
Botucatu, 31 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 31 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 5.662
de 04 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 24.405/2009 – Pregão nº 151/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeiro - Processo nº 24.405/2009 – Pregão nº 151/09.
II - DESIGNAR, Luciano Pelícia, Solange Aparecida de Aguiar, Daniel Bergamini Ruiz e Luiz Francisco Pereira de Moraes, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 151/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 5.667
de 04 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 16.817/2009 – Pregão nº 111/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR os servidores, Solange Aparecida de Aguiar e Daniel Bergamini Ruiz, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.516, de 28 de maio de 2009 em substituição, respectivamente, aos servidores Luiz Guilherme Gallerani e Sônia de Oliveira Cassettari.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 5.672
de 06 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 23.368/2009 – Pregão nº 141/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo nº 23.368/2009 – Pregão nº 141/09.
II - DESIGNAR, Luciano Pelícia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Daniel Bergamini Ruiz e Mirian Roma Ferreira, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 141/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas

ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 5.679
de 10 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 24.958/2009 – Pregão nº 135/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeiro - Processo nº 24.958/2009 – Pregão nº 135/09.
II - DESIGNAR Luciano Pelícia, Danielle Casonato, Sônia de Oliveira Cassettari e Paulo Arbex Silva, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 135/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 5.697
de 19 de agosto de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 5631/96, alterado pelos Decretos nºs 5.730/97; 7.342/07 e consoante Processo Administrativo nº 24.000/09,
R E S O L V E:
I – Fica composta a Comissão Municipal de Emprego para o período de 2009/2011, na seguinte constituição:
1) REPRESENTANTES DO GOVERNO:
a)Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
Membro Titular: Sueli Aparecida de Lara Lagôa R.G. nº 16.189.307
Membro Suplente: Elias Antonio de Oliveira R.G. nº 9.257.821
b)Prefeitura Municipal de Botucatu
Membro Titular: Antonio Carlos Stein RG nº 7.689.027
Membro Suplente: Daniel da Cruz Lopes RG nº 35.139.066-2
c)Ministério do Trabalho e Emprego
Membro Titular: Sílvia Cristina Borgatto Delgado R.G. 16.608.388
Membro Suplente: Terezinha Cristina Rossatto Consorte R.G. nº 10.593.223-1
2) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:
a)Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétrico de Botucatu
Membro Titular: Miguel Ferreira da Silva R.G. nº 9.048.443
Membro Suplente: João Carlos Lourenção R.G. nº 5.424.064
b)Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção e do Mobiliário de Botucatu
Membro Titular: José Luis Fernandes R.G. nº 18.959.696 – X
Membro Suplente: José de Cara Gomes RG: 11.448.311
c)Sindicato dos Empregados Rurais de Botucatu
Membro Titular: Jairo Bonifácio R.G. 11.907.506
Membro Suplente: Benedito Moroni R.G. 18.600.956
3) REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES
a)Centro das Indústrias do Estado de São Paulo
Membro Titular: Silvio dos Santos RG nº 16.793.949
Membro Suplente: Irene Aparecida da Silva Hacker RG nº 76.647.110
b)Sindicato do Comércio Varejista de Botucatu
Membro Titular: Maria do Rosário Fátima Baldini R.G. 19.934.435
Membro Suplente: Eliana Ambiel Pires Toledo R.G. 9.365.767
c)Câmara dos Dirigentes Lojistas de Botucatu
Membro Titular: Márcia Aparecida Dela Hóz R.G. 13.481.524
Membro Suplente: Antonio Cecílio Júnior R.G. 8.726.477
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.702
de 19 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.671/2009 – Pregão n.º 134/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR Meire Cristina Gêa, para integrar a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 5.671, de 04 de agosto de 2009.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

PORTARIA N.º 5.705
de 19 de agosto de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 16.167/09 – Pregão n.º 103/09 – Contrato n.º 348/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Leandro Dal Farra Topal e Fernando Luis Camillo, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 16.167/09 – Pregão n.º 103/09 – Contrato n.º 348/09, com a empresa, ML da Silveira ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.710
de 20 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º

17.402/2009 – Pregão n.º 112/09 – Contrato n.º 349/09,

R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 17.402/2009 – Pregão n.º 112/09 – Contrato n.º 349/09, com a empresa: Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.713
de 20 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 25.951/2009 – Pregão n.º 153/09,

R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos, como Pregoeiro - Processo n.º 25.951/2009 – Pregão n.º 153/09.
II - DESIGNAR, Luciano Pelícia, Solange Aparecida de Aguiar, Sônia de Oliveira Cassettari e Luiz Francisco Pereira de Moraes, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 153/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.720
de 26 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.021/2009 – Pregão n.º 142/09,
R E S O L V E

I - DESIGNAR o servidor, Luciano Pelícia, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 5.658, de 03 de agosto de 2009, em substituição a servidora Solange Aparecida de Aguiar.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.,
ROGÉRIO JOSÉ DALIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente Substituto

PORTARIA N.º 5.721
de 26 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.864/2009 – Pregão n.º 089/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR Luciano Pelícia , para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 5.477, de 14 de maio de 2009, em substituição a servidora Solange Aparecida de Aguiar.
II - DESIGNAR Lucas Sorrage Vicente da Silva e Adriana de Souza Prearo, para integrarem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 5.477, de 14 de maio de 2009
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

PORTARIA N.º 5.722
de 26 de agosto de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 09.519/09 – Pregão n.º 019/09 – Contrato n.º 373/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Leandro Augusto Elias Destro e Flávio de Paula Presti, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 09.519/09 – Pregão n.º 019/09 – Contratos n.º 373/09, com a empresa Azanha Serralheiros Ltda ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 25 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa

de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.724
de 26 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 26.821/2009 – Pregão n.º 166/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 26.821/2009 – Pregão n.º 166/09.
II - DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Solange Aparecida de Aguiar, Daniel Bergamini Ruiz e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 166/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.725
de 26 de agosto de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.211/09 – Pregão n.º 132/09 – Contratos n.ºs 372/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 22.211/09 – Pregão n.º 132/09 – Contrato n.º 372/09, com a empresa, Comercial Nicpac Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.726

de 27 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 27.543/2009 – Pregão n.º 174/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR Fábio Alexandre Rodrigues dos Santos, como Pregoeiro - Processo n.º 27.543/2009 – Pregão n.º 174/09.
II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Newton Perusso Júnior, Andréa Cristina Panhin Amaral e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 174/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 27 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.728
de 26 de agosto de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 11.994/09 – Pregão n.º 069/09 – Contratos n.ºs 358/09; 359/09; 360/09; 361/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Juliano Bacchi e Leandro Dal Farra Topal, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 11.994/09 – Pregão n.º 069/09 – Contratos n.º 358/09; 359/09; 360/09; 361/09, com as empresas, Golden Distribuidora Ltda, M.E. Cartuchos e Tonners Ltda Epp, J.A. Cartuchos, Tonners Ltda Me e Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.729
de 28 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 23.182/2009 – Pregão n.º 139/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira, nos termos da Portaria n.º 5.637, de 22 de junho de 2009, em substituição a servidora Solange Aparecida de Aguiar.
II - DESIGNAR José Francisco Magnoni, para integrar a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 5.637, de 22 de junho de 2009.
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 28 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.711
de 20 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 25.961/2009 – Pregão n.º 157/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 25.961/2009 – Pregão n.º 157/09.
II - DESIGNAR, Luciano Pelícia, Levi Rodolfo Fernandes, Sônia de Oliveira Cassettari e Luiz Francisco Pereira de Moraes, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 157/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.712
de 20 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 25.963/2009 – Pregão n.º 158/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 25.963/2009 – Pregão n.º 158/09.
II - DESIGNAR, Andrea Cristina Panhin Amaral, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Antonio Delmanto Filho e Luiz Francisco Pereira de Moraes, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 158/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.714
de 24 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.020/2009 – Pregão n.º 143/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR Andréa Cristina Panhin Amaral, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 5.657, de 03 de agosto de 2009, em substituição a servidora Solange Aparecida de Aguiar.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.716
de 25 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 27.148/2009 – Pregão n.º 167/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeiro - Processo n.º 27.148/2009 – Pregão n.º 167/09.
II - DESIGNAR, Luciano Pelícia, Levi Rodolfo Fernandes, Sônia de Oliveira Cassettari e Jorge de Campos Júnior, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 167/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 25 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.717
de 26 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 27.269/2009 – Pregão n.º 170/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeiro - Processo n.º 27.269/2009 – Pregão n.º 170/09.
II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Luiz Guilherme Gallerani, Daniel Bergamini Ruiz e Luiz Francisco Pereira de Moraes, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 170/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**DEPARTAMENTO
DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**

RESOLUÇÃO N.º 013/09
de 27 de agosto de 2009
O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - DET, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º:- Instalar semáforo sonoro para pedestres, no cruzamento das Ruas João Passos com Marechal Deodoro.
Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 27/08/2009.
VICENTE SILVIO FERRAUDO
Sec. da Habitação/Mobilidade

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.718
de 26 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 27.270/2009 – Pregão n.º 169/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeiro - Processo n.º 27.270/2009 – Pregão n.º 169/09.
II - DESIGNAR, Luciano Pelícia, Leandro César Zanardo Romanholi e Sônia de Oliveira Cassettari, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 169/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.719
de 26 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 27.248/2009 – Pregão n.º 168/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 27.248/2009 – Pregão n.º 168/09.
II - DESIGNAR, Andréa Cristina Panhin Amaral, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Antonio Delmanto Filho e Leandro Dal Farra Topal, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 168/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º. 266/09

Processo Administrativo n.º 12.002/2009 – Convite n.º. 024/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: GOLONI MOBILIÁRIO URBANO LTDA. EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para instalação de vinte abrigos, de passageiros de ônibus, modelo concha, em diversas ruas da cidade, nos moldes das especificações técnicas constantes dos Anexos I, II e III.
Valor (R\$) 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: Empenho 15.422 – Ficha 80 Secretaria de Planejamento/DET

Contrato n.º 312/09
Termo de Aditamento ao Contrato n.º 057/09
Processo Administrativo n.º 10.966/09 anexado ao 3.109/2009 – dispensa licitatória
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: MUHANTUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Contratação Emergencial, inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93, de serviços de transporte de alunos com veículos apropriados que serão empregados no transporte de estudantes do Município de Botucatu.
Aditamento: acresce mais 18972 km, referente a 31 dias letivos, acrescentando ao valor inicialmente contrato o valor de R\$66.402,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e dois reais).

Contrato n.º. 336/09
Processo Administrativo n.º 14.423/2009 – inexigibilidade licitatória
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ITA SEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA JUNTO Á GARAGEM DO TRANSPORTE ESCOLAR
Valor: R\$ 5.744,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 04 – divisão de ensino fundamental e SUPLETIVO – 3.1.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL – CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – 2001 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE. Empenho: 18.072 – Ficha: 102

Contrato n.º. 374/09
Processo Administrativo n.º 22.625/2009
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADORES: MANOEL ABRANTES DA FONCECA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DA CRECHE DO COMÉRCIO, IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA AMANDO DE BARROS, N.º 1.036
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil Reais) mensais
Dotação Orçamentária: Empenho 19.710 – Ficha 135 - Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio n.º 118/09
Convenientes: Município de Botucatu e Departamento de Estradas de Rodagem – DER
Objeto: execução de obras e serviços de recuperação da rodovia municipal vicinal SP 191 com extensão de 9,2km.
Valor: R\$2.598.648,25
Prazo: 07/08/2009 a 07/08/2011

16ª Feira Verde 2009
04 a 07 de Setembro
Abertura dia 4 às 18h
Dias 5, 6 e 7 das 9h às 21h
Espaço Cultural - Avenida Dom Lúcio, 775

Cursos
Jardins de inverno e jardins verticais
Como fazer arranjos florais
Podas em frutíferas
Cultivo de flores
Cultivo de orquídeas
Cultivo de plantas medicinais e aromáticas
Implantação e manutenção de gramados
Flores que trazem beija-flores e borboletas para sua casa

Praca de Alimentação
Tapioca e Acarajé
Barraca do Morango
Barraca do Gordo
Barraca Oriental
Casa de Carnes Santana
Cocada Paulista
Brinquedos infláveis e pinturas de rosto para crianças

Expositores
Armazém do Rústico • Botucatu Garden • Círculo Orquidófilo • Fish Ornament
Espaço Garden • Bonsai - Árvores e Miniaturas • Faculdade de Ciências Agrônomicas
Animania • Green Garden • Alto Serras - Stihl • Cuesta Jardins • Casa da Terra
Pró Verde • Aquarismo • Adriana Flores • Barro da Serra • Sementes Sementes
Ray Orquídeas • Prospecta - Incubadora Tecnológica de Botucatu Ambiente

Shows
dia 4 19h No Mais Gerais
dia 5 14h Banda Municipal
19h André Sanfoneiro
dia 6 15h Claudio Pereira
17h Alé Moreira
19h Vanderlei e Teinha
dia 7 15h Marcio Wander
17h Rafael Orpheo
Viola Instrumental
19h Kinho Rodrigues

Apoio
Realização
SECRETARIA MEIO AMBIENTE
SECRETARIA CULTURA

Secretaria Municipal de Planejamento
Setor de Fiscalização e Obras

Edital No 007/2009

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua LUIZ CASTELETTI-VILA PARAISO, identificado sob numero2-37-7 em nome de IRMAOS ME-NEGHIM , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua LUIZ CASTELETTI-VILA PARAISO, identificado sob numero2-37-8 em nome de IRMAOS ME-NEGHIM , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua DOUTOR ADOLFO LUTZ-VILA ASSUMPCAO, identificado sob numero5-11-2 em nome de CLELIO DA SILVA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua JOAQUIM MARINS-VILA SAO LUIZ, identificado sob numero5-223-7 em nome de ANA ISABEL BERNARDES PINTO , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua JOAQUIM MARINS-VILA SAO LUIZ, identificado sob numero5-223-8 em nome de BERENICE DE CAMPOS , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua DOS CRISANTEMOS-CONVIVIO PARK RESIDENCIAL, identificado sob numero7-245-1 em nome de SILVIO LOURIVAL TREVISE , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua DOS CRISANTEMOS-CONVIVIO PARK RESIDENCIAL, identificado sob numero7-245-2 em nome de SILVIO LOURIVAL TREVISE , atender ao artigo n62-CAPINACAO E/OU

ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua DOS CRISANTEMOS-CONVIVIO PARK RESIDENCIAL, identificado sob numero7-245-4 em nome de JOAO ROBERTO TREVISE , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua DAS DALIAS-CONVIVIO PARK RESIDENCIAL, identificado sob numero7-245-5 em nome de SILVIO LOURIVAL TREVISE , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua DONATO DI CREDO-VILA FERROVIARIA, identificado sob numero13-49-23 em nome de ADRIANA DE ARO JORGE TAVARES , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua SILVESTRE BARTOLI-VILA FERROVIARIA, identificado sob numero13-147-17 em nome de FABIO TENORE , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua JOSE THIAGO-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero13-187-19 em nome de VISUAL EMP IMOBILIARIOS LTDA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua PASTOR LUIZ AMARAL-JARDIM ELDORADO, identificado sob numero13-257-5 em nome de IMOB CRUZEIRO DO SUL S/C LTDA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua PEDRO PIMENTEL-JARDIM REAL PARK, identificado sob numero13-265-17 em nome de JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR MILTON GUIMARAES-JARDIM ITAMARATI, identificado sob numero13-284-5 em nome de LUCIA BATISTA DE OLIVEIRA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua CARLOS GUADANINI-JARDIM DO MIRANTE, identificado sob numero15-218-8 em nome de RUBENS MAUS , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua ABILIO DORINI-JARDIM DO MIRANTE, identificado sob numero15-223-4 em nome de WALTER VIEIRA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua ABILIO DORINI-JARDIM DO MIRANTE, identificado sob numero15-223-7 em nome de MARIA VITORIA CAGNON , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR ANTONIO DE MOURA BARBOSA-JARDIM DO MIRANTE, identificado sob numero15-226-14 em nome de JOSE AROLDO VIEIRA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua HUMBERTO MILANESI JUNIOR-JARDIM PARAISO II, identificado sob numero15-272-32 em nome de MIRANTE EMPREENDIMOB.S/C LTDA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua ABILIO DORINI-JARDIM PARAISO II, identificado sob numero15-276-7 em nome de JOSE CARLOS PEREIRA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua ABILIO DORINI-JARDIM PARAISO II, identificado sob numero15-276-32 em nome de MIRANTE EMPREENDIMOB.S/C LTDA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Botucatu, 31 de Agosto de 2009.

Agente Fiscalizador

CEDEPAR

Botucatu, 31 de agosto de 2009.
Ofício: SE/020/2009
Ementa: Publicação de extrato de contrato

Contrato nº 03/08/CEDEPAR
Processo Administrativo nº 01/2008 - modalidade CONVITE

Contratante: Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo - CEDEPAR.

Contratada: André Luiz Fernandez Botucatu – ME

Objetivo: Prestação de serviços de recomposição florestal em 5 (cinco) hectares de mata ciliar, compreendendo limpeza da área, preparo do solo, plantio, irrigação, replantio, manutenção, adubação e cobertura e o cercamento da área, fornecimento de mão de obra, de acordo com as especificações e quantidades descritas no edital de licitação e seus anexos.

Valor: R\$ 53.989,00 (cinquenta e três mil, noventa e oito e nove reais)

Dotação orçamentária: Contrato nº230/2007 – Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.

Na certeza de contar com vossa colaboração antecipamos agradecimentos.

Maria Rita Silva Gilli Martins
Secretaria Executiva – Gestão 2009

Edital de Convocação da 5º
Conferência Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 2, DE 20 de agosto de 2009.

O Conselho Municipal de Cultura de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no artigo 11 da Lei n.º 4.811, de 19 de Junho de 2.007, que dispõe sobre sua organização e estruturação, RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR todas as pessoas físicas ou jurídicas, entidades e órgãos públicos e privados, que atuem na área de cultura no município de Botucatu, bem como todas as demais pessoas interessadas, para que compareçam e participem da 5º Conferência Municipal de Cultura, cujo tema será “CULTURA PARA TODOS”, e que se realizará nos dias 11, 12 e 13 de setembro, na sede do Teatro Municipal “Camilo Fernandez Dinucci”, situado na Praça Coronel Moura, n.º 27-centro, em Botucatu/SP.

Art. 2º. O Regimento Interno da Conferência estará à disposição para consulta pública na sede da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 05 de setembro de 2.009, bem como no site da Prefeitura Municipal de Cultura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de agosto de 2009.

MARTHA C.C. DE LÉO
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo – Dispensa de Licitação

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: SONDAF – SONDAGENS E POÇOS ARTESIANOS LTDA, situado na Rua Rua Angelo Raphael Vicente, nº 820, Araraquara em São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 46.716.759/0001-76.

Objeto: Contratação de serviços de sondagem de reconhecimento de solo, para análise estrutural, em uma gleba de terras com a área de 2.0002 hectares ou 20.001,7725 metros quadrados ou 0,8265 alqueires paulista, localizada na Fazenda Santa Eliza, doada ao município de Botucatu pela Usina Açucareira de São Manoel S/A, destinada à construção da sede da Câmara Municipal de Botucatu. A escritura de doação outorgada pela Usina Açucareira São Manuel lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Botucatu no livro 0586 - página 4 - fica fazendo parte integrante do presente contrato.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Valor: R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais)

Prazo: 10 (dez) dias.

Data de assinatura: 26/08/2009

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 19.374
de 19 de Agosto de 2.009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o Memorando do Sr. Secretário Municipal de Planejamento datado de 19/08/09;
R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 17/08/09, o servidor DÉCIO SCUDLER (1944) Agente Fiscalizador, NM-2 “G”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Projetos Urbanísticos, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Cultura.
Botucatu, 19 de Agosto de 2.009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.375
de 20 de Agosto de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26302/09;
R E S O L V E :
TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 18.079 de 02/07/08 que designou a servidora SILVANA APARECIDA BATISTA (4242) Enfermeira, NS-4 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço Saúde, para responder pela função em comissão de Supervisor de Unidade de Saúde, NS-4 “A”, lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço Saúde.
Botucatu, 20 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.376
de 20 de Agosto de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26302/09;
R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 21/08/09, a servidora LUCIANE DE CÁSSIA TOBIAS (4318) Enfermeira, NS-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde para responder pela função em comissão de Supervisor de Unidade de Saúde, NS-4 “A”, lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde para prestar serviços junto ao CMS “Cohab I”, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 20 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.377
de 21 de Agosto de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26696/09;
R E S O L V E :
DECLARAR, conforme certidão de averbação anexo ao respectivo processo, a servidora KATIA REGINA STRINGUETA (3319) Fisioterapeuta, NS-3 “F”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, passe a assinar KATIA REGINA STRINGUETA DE CAMARGO.
Botucatu, 21 de Agosto de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 21 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.378
de 24 de Agosto de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 159º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11234/09;CONSIDERANDO, a designação da titular através da Portaria nº 19.356;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARÍLIA MARTINS VILLELA PINTO (4888) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 3º ano “B” – tarde da EMEF “Dr. João Maria de Araújo Júnior”.
Botucatu, 24 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 24 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.379
de 25 de Agosto de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26633/09;
R E S O L V E :
CONCEDER, a servidora NICILENE GRIZZO MARTINS (2999) Professor de Educação Infantil, NM-2 “D”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, 60 (sessenta) dias de prorrogação da licença-maternidade, no período de 01/12/09 à 29/01/10, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.
Botucatu, 25 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 25 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.380
de 25 de Agosto de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26475/09;
R E S O L V E :
CONCEDER, a servidora THANAIDE HADASSA NOGUEIRA TONIZA (4630) Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, 60 (sessenta) dias de prorrogação da licença-maternidade, no período de 15/12/09 à 12/02/10, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.
Botucatu, 25 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 25 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
M FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.381
de 25 de Agosto de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26695/09;
R E S O L V E :
CONCEDER, a servidora KATIA REGINA STRINGUETA DE CAMARGO (3319) Fisioterapeuta, NS-3 “F”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, 60 (sessenta) dias de prorrogação da licença-maternidade, no período de 24/11/09 à 22/01/10, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.
Botucatu, 25 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 25 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.382
de 26 de Agosto de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 27124/09;
R E S O L V E :
CONCEDER, a servidora VERA SILVIA GIACÓIA (2899) Professor de Educação Infantil, NM-2 “G”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, 60 (sessenta) dias de prorrogação da licença-maternidade, no período de 04/12/09 à 03/02/10, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.
Botucatu, 26 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 26 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mw FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS



Em dupla, tudo fica melhor.

Inclusive no trânsito.

ANDE EM
FILA DUPLA.
BOM PRA VOCÊ,
MELHOR
PARA TODOS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 08.09.2009 ÀS 09:30 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSIFICAÇÃO:
N O M E :
89º lugar
ELAINE APARECIDA DOS SANTOS
90º lugar
SANDRA RAMOS CESAR
91º lugar
MARCELO BENICA CALABRESE
92º lugar
SERGIO RICARDO COELHO DA SILVA
93º lugar
BENEDITA ANDREA DA SILVA MARTINS
94º lugar
NILMA LUCIA DA SILVA ALEXANDRE
95º lugar
LILIAN MARCIA ARVARADO CORREA
96º lugar
DORIVAL CARLOS PEREIRA
97º lugar
ALZIRA FERREIRA DE JESUS LEME

Botucatu, 01 DE SETEMBRO de 2.009.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistên-
cia da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 08.09.2009 ÀS 09:30 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CON-
CURSO PUBLICO:-

ATENDENTE DE CRECHE
CLASSIFICAÇÃO:
N O M E :
46º lugar
EDINALVA DE MORAES PEREIRA DE SOUSA
47º lugar
CLEUSA APARECIDA COELHO
48º lugar
LUCILENE DE SOUZA SANCHEZ
49º lugar
MARIA REGINA BUCALAM
50º lugar
ANDREA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA
51º lugar
LUCIANA CRISTINA DE ROSA
52º lugar
ANDREIA JACYNTHO DE ALMEIDA
53º lugar
MARIA ELMA FERREIRA BASTOS
54º lugar
MARIA ADRIANA CANOLA WINCKLER
55º lugar
MARIA LÚCIA FALCÃO POMPIANI

Botucatu, 01 DE SETEMBRO de 2.009.
Elisabete Francisco GalhardO
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da
vaga que concorreu no referido concurso publico.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, HOMOLÓGO o resultado do Concurso Público para os empregos de ASSISTENTE SOCIAL, PSICOLOGO, MOTORISTA, MONITOR, AR-QUITETO, ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, DESENHISTA, DESENHIS-TA PROJETISTA, ENGENHEIRO E LANÇA-DOR CONTADOR, nos termos do disposto no Edital de Concurso Público.
Botucatu, 21 de Agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal de Botucatu

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 08.09.2009 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO:-

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO:
N O M E :
167º lugar
ANNA PAULA DE AZEVEDO ROCHA

Botucatu, 01 DE SETEMBRO de 2.009.

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistên-
cia da vaga que concorreu no referido concurso publico..

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 08.09.2009 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO:-

MOTORISTA
CLASSIFICAÇÃO:
N O M E :
01º lugar
RENATO DOMINGOS MOURA
02º lugar
EVANDRO RIBEIRO DE BARROS

Botucatu, 01 DE SETEMBRO de 2.009.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado de-
sistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO
COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 08.09.2009 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CON-
CURSO PUBLICO:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSIFICAÇÃO:
N O M E :
89º lugar
ELAINE APARECIDA DOS SANTOS
90º lugar
SANDRA RAMOS CESAR

Botucatu, 01 DE SETEMBRO de 2.009.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da
vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 08.09.2009 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO:-

MONITOR
CLASSIFICAÇÃO:
N O M E :
01º lugar
ELIANE GONÇALVES DA SILVA
02º lugar
JOSE EDUARDO MARQUES PEREIRA MORESSI
03º lugar
MARIANA AKEMI IDE
04º lugar
CAMILA CORREA
05º lugar
EDSON JOSE DE ALMEIDA

Botucatu, 01 DE SETEMBRO de 2.009.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistên-
cia da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 08.09.2009 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CLASSIFICAÇÃO:
N O M E :
88º lugar
REGINA CÉLIA DOS SANTOS

Botucatu, 01 de Setembro de 2.009.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistên-
cia da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 08.09.2009 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO:-

ASSISTENTE SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO:
N O M E :
01º lugar
CINIRA CONCEIÇÃO LONGO CARDOSO
02º lugar
PRISCILA MARTA ANDRINI
03º lugar
ADRIANA DA SILVA SOUSA
04º lugar
JULIANA RODRIGUES
05º lugar
RENATA ROCHA ANJOS
06º lugar
LUCIANA APARECIDA PIRES MACHADO
07º lugar
ELAINE TEIXEIRA DA COSTA CONTI
08º lugar
MARIA APARECIDA DE CARVALHO
09º lugar
DINAIR FERREIRA MACHADO

Botucatu, 01 DE SETEMBRO de 2.009.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistên-
cia da vaga que concorreu no referido concurso publico. Foram
convocados 09 candidatos a partir da classificação 1º para escolha
de 08 vagas.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 08.09.2009 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO:-

PSICÓLOGO
CLASSIFICAÇÃO:
N O M E :
01º lugar
ANA CAROLINA GAMBINI DE OLIVEIRA
02º lugar
KARIN CRISTINA CEGIELKOWSKI DE MENEZES

Botucatu, 01 DE SETEMBRO de 2.009.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistên-
cia da vaga que concorreu no referido concurso publico.

PODER LEGISLATIVO

29ª SESSÃO ORDINARIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15A LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA: Vereador Reinaldoinho / Vereador Dr. Bittar / SECRETARIA: Vereador Fontão / Vereador Xê

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

- 01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 066/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual - período de 2006 a 2009 e dá outras providências.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 067/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre a alteração de projeto e objetivo, constantes na Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e dá outras providências.

03) PROJETO DE LEI Nº. 053/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que cria o Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências.

04) PROJETO DE LEI Nº. 054/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, por cessão gratuita, do Departamento de Estradas de Rodagem, a posse do imóvel que especifica”.

05) PROJETO DE LEI Nº. 049/2009- de iniciativa dos Vereadores FONTÃO e PROF. NENÊ, que denomina de “Professora Sueli Winckler de Oliveira”, o Ginásio de Esportes da EMEF “Antenor Serra” - Serrinha.

06) PROJETO DE LEI Nº. 050/2009- de iniciativa do Vereador PROF. NENÊ, que altera o artigo 1º da Lei nº 4.706, de 25 de abril de 2006, que declarou de Utilidade Pública a Sociedade Botucatuense de Ciclismo.

07) PROJETO DE LEI Nº. 051/2009- de iniciativa do Vereador PROF. NENÊ, que inclui no Calendário Oficial do Município o “Campeonato de Ciclismo”.

08) PROJETO DE LEI Nº. 052/2009- de iniciativa do Vereador BOMBEIRO TAVARES,que declara de Utilidade Pública, no município de Botucatu, o “Núcleo Assistencial Espírita Paulo e Estevão”.
- REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTO DE PESAR:

Número:0062/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Pesar pelo falecimento da Senhora Ismar Bastos Ramos, conhecida como “Profª. Ismar”, aos 85 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número:0848/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto:Departamento de Engenharia de Tráfego - DET' - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de redutores de velocidade na Rua Francisco Caricati, na Vila São Luiz.

Número:0849/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se, de acordo com as normas municipais, é correto o uso de telas de polietileno (“telas tapume”) no lugar de tapumes de madeira nas obras de construção, reforma ou demolição executadas em nossa cidade, e caso não seja, informar sobre a possibilidade de efetuar fiscalização para coibir o uso de tais telas.

Número:0850/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET' - solicitando elaborar estudos e informar sobre a possibilidade de efetuar a demarcação de vagas de estacionamento para motocicletas em frente ao estabelecimento comercial nº. 917, na Rua Amando de Barros, no Centro.

Número:0851/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - solicitando

- informar sobre a possibilidade de melhorar a sinalização de trânsito no cruzamento da Rua Coronel Fonseca com a Rua Amando de Barros, no centro, a fim de que motoristas não acessem o prolongamento da Rua Coronel Fonseca, ao lado da Praça Coronel Moura, na contramão de direção.
- Número:0852/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de que o caminhão de coleta de lixo passe mais vezes por semana no Jardim Monte Mor, e que o destacado serviço de coleta passe a contemplar todas as ruas do referido bairro.
- Número:0853/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de trocar a cobertura existente no ponto de parada de ônibus circular localizado na Praça Marina Passos, na Vila Mariana, por uma cobertura maior.
- Número:0854/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a limpeza e a execução de uma reforma completa na Capela de São Cristóvão, localizada às margens da Rodovia Marechal Rondon, no alto da Serra de Botucatu, incluindo serviços de pintura, troca do telhado e do forro, colocação de vidros nos vitrôs e reparação das paredes que estão trincadas e com infiltrações.
- Número:0855/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica da Rua Wilson dos Santos, localizada no loteamento denominado “Chácara Reunidas Vista Alegre”.
- Número:0856/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de um redutor de velocidade nas proximidades do nº. 1885 da Rua João Passos.
- Número:0857/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de corrigir o afundamento do asfalto e de guias em diversos locais no Distrito de Rubião Júnior.
- Número:0858/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir um estacionamento para veículos (sentido 45 graus) na Avenida Bento Lopes, no Distrito de Rubião Júnior, em área pertencente ao Município.
- Número:0859/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de autorizar a construção de calçadas na Rua das Azaléias, Avenida Bento Lopes e “Rua do Ceagesp”, bem como enviar o material para construção dos citados passeios públicos.
- Número:0860/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Governador do Estado de São Paulo e Secretário Estadual de Segurança Pública - solicitando informarem esta Casa de Leis sobre a possibilidade de reativação da cadeia pública da cidade de Itapetininga, a fim de evitar que a cadeia de Botucatu continue constantemente recebendo presos oriundos daquela cidade.
- Número:0861/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando envidar esforços para a

- aquisição de área pertencente à FERROBAN, mais precisamente a “sub-estação de Apuás”, onde já existem algumas casas abandonadas e depredadas, para concedê-la à Instituição “Fazenda da Esperança”, na pessoa do Frei Hans Stapel, para que tal instituição possa utilizar tal área como local de tratamento para dependentes de drogas.
- Número:0862/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal e Departamento de Engenharia de Tráfego - DET' - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um semáforo na Avenida Deputado Dante Delmanto, no cruzamento desta com a Rua Silvestre Bártoli, na Vila Paulista, visando otimizar o trânsito no local.
- Número:0863/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal e Concessionária Rodovias do Tietê – solicitando informarem sobre a possibilidade de construção de um trevo na Rodovia Marechal Rondon, mais especificamente em frente à entrada do Bairro Vista Alegre, a fim de que os moradores e proprietários de chácaras no referido local não tenham que se locomover com seus veículos até o trevo de Toledo, para só então efetuarem o retorno que dá acesso às citadas chácaras.
- Número:0864/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de executar o nivelamento e o cascalhamento do solo no trecho entre a “Chácara Carlos Schinconal” (km 225) até o término da estrada do loteamento “Chácara Reunidas Vista Alegre”.
- Número:0865/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica no final da Avenida Júlio Vaz de Carvalho, próximo ao “Botunespa”.
- Número:0866/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a construção de um Posto de Saúde na Praça Antônio Bartoli Dearo, localizado na confluência do Conjunto Habitacional Humberto Popolo (Cohab I) e os bairros Parque dos Pinheiros, Chácara Recreio do Hawai e Parque Residencial Convívio.
- Número:0867/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de inspecionar todos os bueiros existentes na Rua Moacir Teixeira e ruas paralelas, na Vila Jardim, tendo em vista o mau cheiro e o aparecimento de animais e insetos, que podem oferecer risco à saúde dos moradores da localidade.
- Número:0868/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal envidar esforços junto ao Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo, com o objetivo de contemplar nossa cidade com uma unidade da chamada “Praça do Idoso”, bem como informar sobre a possibilidade de realização de estudos visando à construção das referidas praças em nosso município.
- Número:0869/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construção de uma pequena rotatória ou um divisor de tráfego na confluência das Ruas Independência, Antônio Frederico Ozanan, Major Leônidas Cardoso e Fernando Costa, na Vila Caricati.
- Número:0870/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Secretário Estadual de Esporte, Lazer e Turismo de São

Paulo – solicitando que empreenda esforços no sentido de priorizar a doação de cobertura para as duas quadras poliesportivas localizadas no Estádio Municipal “Professor João Roberto Pilan” - INCA.

Número:0871/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a construção de uma galeria de águas pluviais para possibilitar o escoamento do grande volume de água que alaga a Rua Antônio Carlos Meneguim, na Vila Real de Barra Bonita - Mina.

Número:0872/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de viabilizar estudos visando ao alargamento da Rodovia Alcides Soares, no trecho compreendido entre a Avenida Conde de Serra Negra e a Portaria da Fazenda Lageado, executando-se posteriormente o asfaltamento do destacado acostamento.

Número:0873/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o asfaltamento e a iluminação pública da Estrada Municipal dos Oyans, que liga o bairro Lavapés com o Jardim Palos Verdes e Reflorenda, bem como informar sobre a possibilidade de efetuar também o asfaltamento de um pequeno trecho da Rua Antonio Bernardo.

Número:0874/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de executar a pavimentação asfáltica e a construção de guias e sarjetas na Rua José de Souza, no Bairro Parque dos Pinheiros.

Número:0875/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de que a Rua Úrsula Camargo de Barros, no Jardim Paraíso, tenha mão única de direção.

Número:0876/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar projeto visando à construção de um Terminal Rodoviário de carga e descarga de mercadorias às margens da Rodovia Prof. João Hipólito Martins - SP 209 - “Castelinho” e Rodovia Marechal Rondon.

Número:0877/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a renovação do contrato de aluguel do Instituto Médico Legal de Botucatu - IML, enquanto o Governo do Estado de São Paulo não libera a construção do projeto do prédio do referido Instituto, com funcionamento em conjunto com o Instituto de Criminalística - IC.

Número:0878/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Superintendente da Sabesp de Botucatu - solicitando estudos e adoção de providências visando à construção de uma rede coletora de esgotos no Parque das Cascatas.

Número:0879/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar estudos visando oferecer aos funcionários públicos municipais um exame anual, com a finalidade de detectar doenças antes que elas se manifestem clinicamente.

Número:0880/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Superintendente da Sabesp de Botucatu - solicitando que seja implantado rede coletora de esgoto na Rua Narciso Pavan, no Distrito de Rubião Júnior.

Número:0881/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Esportes e Lazer e Secretário Municipal de Negócios Jurídicos - solicitando informarem sobre a possibilidade de efetuar o término da construção do campo de malha na área conhecida como “Campo do Jair”, no Bairro Palos Verdes, bem como sobre a possibilidade de construção de um complexo de lazer no referido local, incluindo a construção de um estádio municipal, e que informem ainda sobre a possibilidade de desapropriação da “área particular” do destacado local.

Número:0882/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Esportes e Lazer – solicitando informarem sobre a possibilidade de executar a revitalização da área em que se localiza a quadra de areia do bairro Parque Marajoara, na Rua Paulo Nunes Moreira, incluindo a implantação de um parque infantil no local, bem como a colocação de nova areia na quadra e outras benfeitorias.

Número:0883/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de que seja colocada, com urgência, proteção lateral na passagem existente sobre o córrego localizado entre o Conjunto Habitacional Humberto Popolo (“Cohab I”) e o Conjunto Habitacional Engenheiro Francisco Blasi (“Cohab do SESI”).

Número:0884/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de contemplar com o benefício “Vale Combustível” os funcionários públicos municipais que utilizam veículo próprio para ir e vir do trabalho.

Número:0885/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica de todas as ruas do loteamento denominado “Chácara Reunidas Vista Alegre”.

Número:0886/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de, no mínimo, mais dois postes, com os respectivos braços com focos de luz, no “Bolsão de Estacionamento” localizado no Terminal Rodoviário “Carlos Alberto Melluso”.

Número:0887/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de oferecer ajuda de custo aos estudantes botucatuenses que fazem algum tipo de curso técnico ou universitário fora de nossa cidade.

Número:0888/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar diversas obras na Avenida Deputado Dante Delmanto.

Número:0889/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de manterem fechadas as vielas do Parque dos Pinheiros, até serem tomadas efetivas medidas de segurança pública e limpeza em caráter contínuo nos referidos locais.

Número:0890/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal da Saúde - solicitando a formação de um grupo composto por representantes de diversos segmentos da área da Saúde em nosso Município, com o objetivo de se estudar a viabilidade para implantação de tratamento homeopático preventivo contra gripe suína.

Número:0891/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretário Municipal de Segurança e Comandante da 1ª. Cia. da Polícia Militar de Botucatu - solicitando a realização de

estudos no sentido de viabilizar a criação de um Posto da Polícia na região sul do Município, próximo à CESP/Demétria.

Número:0892/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Votos de Congratulações para a Senhora Marli Ribeiro, pela iniciativa de implantação do C.V.V. - Centro de Valorização da Vida, na cidade de Botucatu.

MOÇÕES:

Número:0037/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Moção de Congratulações para os coordenadores e colaboradores responsáveis pelo Projeto Semear - 2009”, pela ação de civismo e exemplo de amor ao próximo demonstrados na “Campanha de Conscientização à População de Botucatu sobre doação de plaquetas”.

Número:0038/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Moção de Congratulações para o Prof. Dr. Roberto Antonio Colenci, pela dedicação, doação e pelo cuidado demonstrados à frente da direção da Faculdade de Tecnologia de Botucatu - FATEC, fundamentais para que a destacada unidade tenha alcançado os níveis de excelência ora apresentados, firmando-se como modelo para todo o estado de São Paulo e para o Brasil, e que esse reconhecimento seja extensivo a todos os funcionários e docentes da referida Instituição, bem como à Diretora-Superintendente do CEE/TEPS - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, Profª. Drª. Laura Laganá.

INDICAÇÕES:

Número:0124/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a colocação de tambores para lixo na Rua Anita Garibaldi, nas proximidades do nº. 03, mais especificamente na ponte do Rio Lavapés.

Número:0125/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de reparos na “estrada do Araquá”.

Número:0126/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de que sejam efetuados estudos com o intuito de transformar algumas praças de nossa cidade em “pontos de alimentação”, através da realização de diversas obras condizentes com a referida proposta.

Número:0127/2009
Data: 31/8/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de realização de estudos e levantamentos referentes às praças e jardins de nossa cidade, com a finalidade de detectar quais apresentam problemas em seu calçamento, bem como indicando a correção de tais imperfeições.

GRANDE EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores: Prof. Gamito, Carelos Trigo, Curumim, Xê e Abelardo.
ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE AGOSTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 256
de 01 de setembro de 2009 (Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Denilson Aurélio Diogo Tavares)
O Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:
DECRETO LEGISLATIVO
Art. 1º Fica concedido ao PROF. DR. FAUSTO VITERBO DE OLIVEIRA NETO o Título de “Cidadão Botucatuense”, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.
Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.
Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Presidente
Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.
A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara, SILMARA FERRARI DE BARROS